

EDITAL INTERNO Nº 077/2017/USJ

DEFINE CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROJETO DE EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - USJ.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Dr. Juarez Perfeito, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

Edital para atribuição de Carga Horária para Projeto de Extensão na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS.

1. Período de Inscrição

1.1. Fica determinado o período de **14 de novembro de 2017 até às 15h00min do dia 16 de novembro de 2017**, para o professor do USJ realizar a inscrição para o processo de atribuição de carga horária para Projeto de Extensão do USJ.

2. Da Seleção dos Projetos

2.1. Será selecionado 1 (um) projeto para o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, **para uso da ferramenta Wordpress**, com carga horária semanal de 5 (cinco) horas.

3. Dos Critérios

3.1. A aprovação do projeto levará em conta os seguintes critérios:

- Relação direta com a matriz curricular do curso ao qual estiver vinculado;
- Estar de acordo com o que prevê o PDI;
- Relevância social, ambiental, artística, cultural, científica e/ou econômica, atendendo às necessidades da comunidade josefense;
- Interação concreta com a comunidade e seus segmentos;
- Caráter interdisciplinar;
- Compatibilidade entre os recursos solicitados e as exigências da ação;
- Compatibilidade com os recursos orçados e disponibilizados;
- Possibilidade de impactos das ações no processo de qualificação social dos estudantes e do curso envolvidos na execução;
- Relação entre Extensão e Ensino; e,
- Adequação às instituições presentes na *Formatação do Projeto* deste Edital.

3.2. Em caso de empate na análise, serão considerados os seguintes critérios:

- 1º critério: Maior aderência (formação e experiência) com o conteúdo do projeto;
- 2º critério: Dar-se-á preferência a professores efetivos;



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



- 3º critério: Maior titulação do responsável pelo projeto;
4º critério: Maior tempo na Instituição do responsável pelo projeto.

4. Da Formatação do Projeto

4.1. Os Projetos de Extensão devem apresentar:

- Conjunto de ações sistematizadas de caráter educativo, social, cultural e/ou econômico vinculado aos cursos de graduação;
- Clareza de objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologias, critérios de avaliação e prazo determinado;
- Ações que favoreçam o envolvimento do USJ com a sociedade, de modo a produzir e socializar o conhecimento; e,
- Indissociabilidade entre Ensino e Extensão.

5. Da Inscrição

5.1 Para a inscrição no presente edital, o docente deverá entregar, no Setor de Protocolos do USJ, localizado na Rua Sílvia Maria Fabro, nº 97, Kobrasol, até às **19h00min do dia 16 de novembro de 2017**, os seguintes documentos:

I – Formulário de Inscrição (Anexo I);

II – Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo II);

III – Cópia do Projeto em formulário próprio (Anexo III).

6 – Dos Recursos

6.1. Após a publicação do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Sílvia Maria Fabro, nº 97, Kobrasol, no horário das 15h00min às 21h00min.

6.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise dos recursos será designada pelo Reitor do USJ.

7 – Das Disposições Finais

7.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

7.2. O Resultado Final do processo de atribuição de carga horária para Projeto de Extensão será publicada no dia 16/11/2017.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada pelo Reitor.

7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José (SC), 14 de novembro de 2017.


Prof. Dr. Juarez Perfeito

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
CPF: _____, professor(a) efetivo deste Centro
Universitário Municipal de São José desde ____/____/____, sob a matrícula de nº
_____, venho por este intermédio requerer minha inscrição, conforme os
termos estabelecidos no Edital nº 077/2017.

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital Interno, e dos demais
ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Docente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu _____ em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de _____ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de _____ às _____ nos dias _____, _____, _____ e _____, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), ____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:

Máximo de 4 linhas

2. CURSO/ÁREA DE VÍNCULO: (DEVE SER ESCOLHIDA SOMENTE UMA DELAS)

<input type="checkbox"/> Administração
<input type="checkbox"/> Ciências Contábeis
<input type="checkbox"/> Pedagogia
<input type="checkbox"/> Análise e Desenvolvimento de Sistemas

3. JUSTIFICATIVA

Máximo de 40 linhas.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

4.2 Objetivos Específicos

5. METODOLOGIA

Máximo de 40 linhas.

6. METODOLOGIA E CRONOGRAMA

Etapas	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												





FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Dados de Identificação do Proponente:

Nome completo:
Matrícula
Titulação: e
Telefone:
Celular:
E-mail:
Curso:

Dados de Identificação do Bolsista:

Nome completo:
Matrícula:
Telefone:
Celular:
E-mail:
Curso:
Fase: